



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro de Toledo, Quadra 4-5 - Casas 11 e 12 - CEP 15.690

## LEI Nº 257, DE 11 DE OUTUBRO DE 1984

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua THEODORO JOSÉ DE SOUZA, a atual Rua Pedro de Toledo nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

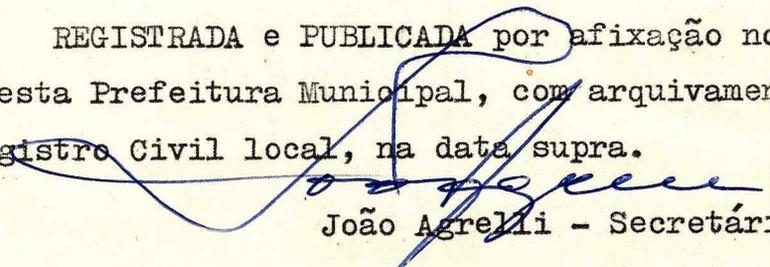
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 11 de outubro de 1984

  
José Carlos Santana

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e PUBLICADA por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, com arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.

  
João Agreli - Secretário